



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## **PROJETO DE LEI 01-00009/2020 do Vereador Ricardo Teixeira (DEM)**

### **Autores atualizados por requerimentos:**

Ver. RICARDO TEIXEIRA (DEM)

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Ver. GILSON BARRETO (PSDB)

"Dispõe no âmbito do município de São Paulo, sobre a obrigatoriedade de implantação da célula de segurança para coletores de lixo, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade das Empresas de Coleta de Lixo do Município de São Paulo implantarem célula de segurança em seus veículos para os coletores de lixo;

Parágrafo único - As células deverão ser implantadas de forma que se adequem aos trabalhadores assegurando-lhes saúde e segurança, atendendo as diretrizes das normas regulamentadoras;

Art. 2º - As empresas de que se tratam essa lei terão prazo de 06 (seis) meses para o início da implantação e 02 (dois) anos para o término;

Art. 3º - O poder executivo por meio do órgão competente será responsável pela a fiscalização desta lei;

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 89

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).